



PORTARIA N.º 1463, DE 01/12/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **ALESSANDRA CAPELARIO NATALI MENDONÇA**  
**MATRÍCULA 30750**  
PERÍODO AQUISITIVO: 05/03/2022 A 04/03/2023  
PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/12/2023 A 30/12/2023  
Período de Interrupção: 11/12/2023 A 30/12/2023 - 20 DIAS  
Documento solicitante: MEMO GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2023.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n.º 39.007/2021

